INDICAÇÃO Nº 72/2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que se digne a determinar ao setor competente da prefeitura que estude a possibilidade de disponibilizar transporte escolar para buscar as crianças das Comunidades do Parque do Lago, Parque dos Coqueiros, Quintas do Itatiaia e Samambaia, bem como levá-las até as respectivas CEMEI's, nesse Município.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a obrigatoriedade do fornecimento do transporte escolar é para os alunos a partir do primeiro período, mesmo não sendo obrigatório o transporte escolar para os alunos abaixo do primeiro período que ficam nas creches do Município, peço que analisem com carinho a possibilidade de conceder o transporte escolar aos alunos mencionados, sendo que a presente indicação visa atender o pedido das mães que residem nessas comunidades, precisam trabalhar e encontra-se com dificuldades de levar seus filhos à creche.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2023.

Adriana Maria Camargos
Vereadora